



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 452 Semana de 12 a 18 de novembro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.091, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Declara situação de emergência, em áreas de APP, resultantes das últimas chuvas ocorridas no Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

Considerando que as fortes chuvas e continuadas precipitações pluviométricas ocorridas na cidade de Jahu, nos últimos meses, provocaram sérios danos nos seguintes locais:

I – Margem esquerda do Rio Jahu, área central, solapação de margem e queda de muro, colocando em risco o emissário de esgoto e a ponte da Rua Major Prado:

II – Foz do Córrego dos Pires e Margem direita do Rio Jahu, solapação e queda de árvores e do calçamento, risco para pedestres e para vila de acesso dos bairros da parte norte da cidade;

III – Margem esquerda e direita entre a ponte Paineiras e ponte nova, solapações e queda de árvores que põem em risco pedestres e vias.

IV – Margem esquerda e direita do rio Jahu entre a Ponte Nova e Fórum, queda de árvores e risco para pedestres e vias.

V – Córrego dos Pires, solapação e queda de árvores do Bosque Campos Prado, risco para pedestres e vias.

VI – Córrego da Figueira, queda de muro que obstrui o fluxo, causando risco de transbordamento e outros desmoronamentos.

VII – Risco de queda de árvores e transbordamentos.

Considerando os sérios riscos que a situação oferece aos prédios e moradores do local e das suas imediações;

Considerando, finalmente, que os eventos danosos ocorreram a partir das últimas chuvas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por

desastre e caracterizada como situação de emergência, em situação de alto risco, localizadas em áreas de APP dentro de área urbana do Município.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documentação anexa a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 5 de novembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.090, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.491, de 02 de agosto de 2010, que Cria a Clínica Veterinária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Clínica Veterinária Municipal criada pela Lei nº 4.491, de 02 de agosto de 2010, destinada a atender cães, gatos e outros animais de pequeno porte, estará pronta a atender os seguintes procedimentos:

- I – castrações;
- II – vacinações;
- III – partos;
- IV – atendimentos clínicos.

Parágrafo único. As vacinações indicadas pelo Ministério da Saúde, de caráter obrigatório, serão aplicadas gratuitamente.

Art. 2º - O dono do animal para fazer jus aos serviços oferecidos pela Clínica Veterinária Municipal deverá enquadrar-se nos seguintes critérios:

- I – ter renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;
- II – estar regularmente cadastrado;
- III – fazer o cadastro do seu animal;
- IV – comprovar a residência no Município de Jahu.



Parágrafo único. Ficará o proprietário do animal, que prestar informações cadastrais inverídicas, excluído definitivamente ao atendimento da Clínica Veterinária Municipal, podendo sofrer penalidades civis e criminais.

Art. 3º - Os serviços oferecidos pela Clínica Veterinária Municipal serão básicos e emergenciais, objetivando a saúde e o controle quantitativo de pequenos animais.

Art. 4º - Serão permitidos a celebração de convênios com escolas e organizações não governamentais, objetivando o interesse público, desenvolvendo ações educativas de saúde animal e posse responsável.

Art. 5º - Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, o Município poderá implantar nos animais atendidos, microchip de identificação individual.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de novembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 2.051, de 01/10/2010 – Exonera Júlio Cesar Pereira do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 28 de setembro de 2010.

N.º 2.052, de 01/10/2010 – Exonera Anderson dos Santos Ferreira, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 29 de setembro de 2010.

N.º 2.053, de 01/10/2010 – Designa Juliana Roberto Vieira Sanches, para substituir o titular do cargo de Assessor de Fiscalização e Tributação, lotado junto à Secretaria de Economia e Finanças, Manoel Roberto Lira, no período de 13 de setembro de 2010 a 2 de outubro de 2010.

N.º 2.054, de 01/10/2010 – Exonera Kelly Cristina Regangan do cargo de Enfermeira I, de provimento efetivo, a partir de 25 de setembro de 2010.

N.º 2.055, de 01/10/2010 – Concede 2 dia de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Daniela Aparecida Falcioni Forgino, nos dias 26 e 27 de agosto de 2010.

N.º 2.056, de 01/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Tadeusa Flores Silveira Almeida, a partir de 27 de setembro de 2010.

N.º 2.057, de 01/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marcilio dos Santos, a partir de 28 de setembro de 2010.

N.º 2.058, de 01/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Leticia Ruiz de Conti, a partir de 27 de setembro de 2010.

N.º 2.059, de 01/10/2010 – Prorroga por 60 dias de Licença Gestante nos termos da LC 352/2010 à Maria José Casteliano, a partir de 17 de dezembro de 2010.

N.º 2.060, de 04/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Francisco Eugênio Filho, a partir de 27 de setembro de 2010.

N.º 2.061, de 04/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Paulo Sérgio Mangoni, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.062, de 04/10/2010 – Exonera Andrea Cristina Porcel Pimentel do cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 4 de outubro de 2010.

N.º 2.063, de 08/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Maria Rossi Pardo, a partir de 5 de outubro de 2010.

N.º 2.064, de 08/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marlene Aparecida Henrique Cesário, a partir de 4 de outubro de 2010.

N.º 2.065, de 08/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Neiva Lucia de Lourenço Correa Peralta, a partir de 5 de outubro de 2010.

N.º 2.066, de 08/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sueli Aparecida Marconi Gonçalves, a partir de 1º de outubro de 2010.

N.º 2.067, de 08/10/2010 – Exonera Paloma Gabrielle Ribeiro do cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 1º de outubro de 2010.

N.º 2.068, de 08/10/2010 – Designa Newton Cesar Buoso, para substituir o titular do cargo de Diretor de Recursos Humanos, lotado junto a Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos, no período de 11 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010.

N.º 2.069, de 08/10/2010 – Exonera Patrícia de Cassia Fabre Sanchez do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 4 de outubro de 2010.

N.º 2.070, de 08/10/2010 – Concede 3 dias de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Ester Bortotto, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2010.

N.º 2.071, de 08/10/2010 – Nomeia Edemilson de Matos Mota, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir 9 de agosto de 2010.

N.º 2.072, de 14/10/2010 – Exonera Marcos Marassato do cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, a partir de 7 de outubro de 2010.

N.º 2.073, de 14/10/2010 – Concede 3 dias de Licença do artigo de 74 da LC 265/2005 à Ana Célia Jorge Chacon, no dia 6, 7 e 8 de outubro de 2010.

N.º 2.074, de 14/10/2010 – Exonera Ana Priscila Aparecida Tenca, do cargo de Agente de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 6 de outubro de 2010.

N.º 2.075, de 14/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alessandra Gomes, referente ao período de 04.04.2005 a 04.04.2010.



N.º 2.076, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Luiza de Oliveira Perobelli, a partir de 4 de outubro de 2010.

N.º 2.077, de 14/10/2010 – Exonera Mônica Cristina Silva, do cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 5 de outubro de 2010.

N.º 2.078, de 14/10/2010 – Exonera Mônica Regina de Melo Afonso do cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo a partir de 4 de outubro de 2010.

N.º 2.079, de 14/10/2010 – Concede 2 dias de Licença do Artigo 74 da LC 265/2010 à Cristiane Gomes Tavechio, nos dias 4 e 5 de outubro de 2010.

N.º 2.080, de 14/10/2010 – Concede 3 dias de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Helena Brandina Cristiano Barnabé, nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2010.

N.º 2.081, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à José Luiz Volpato, a partir de 6 de outubro de 2010.

N.º 2.082, de 14/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roberto Antônio Saccardo, referente ao período de 03.10.2005 a 03.10.2010.

N.º 2.083, de 14/10/2010 – Designa José Carlos Zanatto Junior, João Roberto de Chico e Vania Regina Piragine Madella, para comporem uma Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho periódica.

N.º 2.084, de 14/10/2010 – Exonera Antônio Carlos Bombonato do cargo público de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 21 de setembro de 2010.

N.º 2.085, de 14/10/2010 – Concede 1 dia de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Milena Aparecida dos Santos, no dia 8 de outubro de 2010.

N.º 2.086, de 14/10/2010 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Bianca Baccar, no dia 7 de outubro de 2010.

N.º 2.087, de 14/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sérgio Aparecido da Silva, referente ao período de 08.10.2005 a 08.10.2010.

N.º 2.088, de 14/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, referente ao período de 22.08.2005 a 22.08.2010.

N.º 2.089, de 14/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Renata Regina Dorador de Paula, referente ao período de 19.09.2005 a 19.09.2010.

N.º 2.090, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida Carrera Lopes, a partir de 13 de outubro de 2010.

N.º 2.091, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Márcia Helena Ricardo de Oliveira Cesário, a partir de 13 de outubro de 2010.

N.º 2.092, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Geraldo Brancaglião, a partir de 13 de outubro de 2010.

N.º 2.093, de 14/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José

Eduardo Góes Ailon, a partir de 13 de outubro de 2010.

N.º 2.094, de 14/10/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante nos termos do artigo 71 da LC 265/2005 à Ana Keila Góes Caseiro, a partir de 3 de outubro de 2010.

N.º 2.095, de 18/10/2010 – Exonera José Fernando Bachiega do cargo público de Carpinteiro I, a partir de 13 de setembro de 2010.

N.º 2.096, de 18/10/2010 – Exonera Eliane Imaculada de Oliveira Santos, do cargo público de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 21 de setembro de 2010.

N.º 2.097, de 18/10/2010 – Exonera Clarinda Castilho Quinaglia do cargo público de Técnico de Enfermagem I, a partir de 27 de agosto de 2010.

N.º 2.098, de 18/10/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Telma Renata de Oliveira Bendochi, a partir de 13 de outubro de 2010.

N.º 2.099, de 18/10/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato, referente ao período de 24.03.2005 a 24.03.2010.

N.º 2.100, de 18/10/2010 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos, nos termos do artigo 77, da LC 265/2005 à Edinalva Ferreira de Lima Costa, a partir de Jahu, 10 de novembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Jahu, 10/11/2010.

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos declara que o Sr. Luiz Roberto Lourenço, RG: 16.158.875, esteve presente nesta Secretaria em 09/11/2010 para escolha de vagas referentes ao cargo de Auxiliar de Segurança I, Concurso 003/2010. Informamos que o Sr. Luiz Roberto não pôde assumir uma vaga pois não atendia o requisito 3.1.4 do Edital de Concurso que diz: "Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até o término das inscrições e máximo de 45 (quarenta e cinco) anos até a data da posse".

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: Engenheiro I

Edital nº. 02/2010

Ofício: nº. 2542/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Engenheiro I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/11/2010

Horário: 8h30

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Engenheiro:

001º - Sérgio Luiz Francisco - RG: 20.560.919

002º - Francisco Carlos Martimiano - RG: 5.973.599

003º - Valéria Lopes Rodrigues - RG: 29.475.789-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de Novembro de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 079/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TOMADA DE PREÇOS 005/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO II, NO MUNICIPIO DE JAÚ.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 069/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE MÉDICO DO PSFI, ENFERMEIRO DO PSFI, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSFI E MÉDICO NEUROPEDIATRA I, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVITE 071/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CARTEPILAR 930T.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 068/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS RECARGAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO A BASE DE TROCA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

PREGÃO PRESENCIAL 076/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, MATERIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ANTIGOS PAVIMENTOS EM VIAS DO BAIRRO DA OLARIA, NO DISTRITO DE PAZ DE POTUNDUVA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAÚ.

REVOGAÇÃO:

CONVITE 070/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CÂMBIO DA VIATURA AT-85, MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO 2219, PLACA: CDZ 8953 DO CORPO DE BOMBEIROS.

PREGÃO PRESENCIAL 061/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, JARDINAGEM, PAISSAGISMO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E CORRELATOS.

PREGÃO PRESENCIAL 062/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL E REFORMA EM UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JAÚ.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 179 PARES DE LENTES E 179 ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.482/10 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGÚ LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 005/10. VALOR R\$ 19.587,04.

CONTRATO 7.483/10 - VINICIUS MARTINI ME. - PREGÃO PRESENCIAL 005/10. VALOR R\$ 34.447,45.

CONTRATO 7.484/10 - JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 024/10.

CONTRATO 7.485/10 - JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 045/10.

CONTRATO 7.486/10 - CONSTRUMARQUES JAÚ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 066/10. VALOR R\$ 41.977,70.

CONTRATO 7.487/10 - PASCANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 066/10. VALOR R\$ 27.185,00.

CONTRATO 7.488/10 - MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. - PREGÃO PRESENCIAL 073/10. VALOR R\$ 8.198.493,12.

CONTRATO 7.489/10 - PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. - LOTE 19 - CONCORRÊNCIA 004/05. VALOR R\$ 1.900,80.

CONTRATO 7.490/10 - PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. - LOTE 25 - CONCORRÊNCIA 004/05. VALOR R\$ 2.472,00.



INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2010 em 11/11/2010.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 041/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2010.

DATA ASSINATURA: 26/04/2010.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos para a Farmácia, P.A.S. SAMU, Pronto Socorro Municipal e Outros.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
166	10.000	Cp. de 150mg.	Cloridrato de Bupropiona 150 mg.	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Eurofarma

ALFALAGOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
99	100	Ampola de 10 ml.	Dopamina ampola	R\$ 0,49	R\$ 49,06	Teuto
158	30.000	Cp. de 6,25 mg.	Carvedilol 6,25 mg. cp.	R\$ 0,09	R\$ 2.730,00	Sigma
171	1.000	Cp. de 5 mg. sub-lingual	Dinitrato de isossorbida 5 mg. S. lingual	R\$ 0,02	R\$ 19,60	Sanval
191	6.000	Cp.	Permanganato de potássico cp.	R\$ 0,03	R\$ 191,40	Mariol

BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
143	10.000	Cp. 500 mg.	Ácido acetil salicílico 500 mg. cp.	R\$ 0,02	R\$ 200,00	Balm Labor Indústria Farmacêutica Ltda

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
195	500.000	Cp. de 40 mg.	Propranolol 40 mg.	R\$ 0,01	R\$ 4.000,00	Osório de Morais
200	5.000	Cp. de 50 mg.	Topiramato 50 mg.	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	Sandoz

201	5.000	Cp. de 100 mg.	Topiramato 100mg.	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	Sandoz
-----	-------	----------------	-------------------	----------	--------------	--------

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
66	15.000	Frasco de 20 ml.	Vitamina C gotas 200 mg. / ml.	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00	Natulab

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
02	30.000	Pomada, tubo de 30 grs.	Pomada, Colagenase, cloranfenicol tubo de 30 grs.	R\$ 7,80	R\$234.000,00	Cristália
57	6	Frasco de 50 ml	Lidocaína spray	R\$ 31,98	R\$ 191,88	Cristália
78	8.000	Ampola de 2 ml.	Cetoprofeno ampola IM. - 100 mg.	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00	Cristália
79	3.000	Frasco ampola 100 mg.	Cetoprofeno ampola EV. frasco 100 mg.	R\$ 1,69	R\$ 5.060,00	Cristália
82	100	Ampola de 2 ml.	Citrato de fentanila ampola 0,05 mg.-ml. ampola de 2 ml.	R\$ 0,45	R\$ 45,00	Cristália
87	500	Ampola de 5ml.	Cloridrato de clorpromazina ampola 25 mg. ampola 5 ml.	R\$ 0,74	R\$ 370,00	Cristália
88	600	Ampola de 2 ml.	Cloridrato de prometazina ampola 25 mg. ampola 2 ml.	R\$ 0,58	R\$ 348,00	Cristália
102	600	Ampola de 5 ml.	Fenitoina ampola 5 ml. ampola de 5 ml.	R\$ 0,54	R\$ 324,00	Cristália
138	5.000	Ampola de 2 ml.	Tramadol ampola 50 mg. ampola de 2 ml.	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00	Cristália

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
50	50.000	Frasco 10 ml.	Dipirona gotas	R\$ 0,25	R\$ 12.700,00	Farmace
58	30.000	Suspensão De 2Mg. / 5ML.	Maleato de Dexclorfeniramina	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00	Farmace
72	25.000	Ampola de 10 ml.	Água destilada 10 ml.	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00	Farmace
73	1.000	Ampola de 0,25 mg.	Atropina ampola 0,25 mg.	R\$ 0,18	R\$ 180,00	Atofarma
105	5.000	Ampola de 2 ml.	Furosemda ampola 20 mg.	R\$ 0,17	R\$ 850,00	Furosefarma



106	6.000	Ampola de 10 ml.	Glicose 25 % ampola	R\$ 0,12	R\$ 720,00	Farmace
107	6.000	Ampola de 10 ml.	Glicose 50 % ampola	R\$ 0,12	R\$ 720,00	Farmace
115	8.000	Ampola de 5 ml.	Hioscina + Dipirona ampola de 5 ml.	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00	Farmace

FARMACONN LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
---------	-------	--------	-----------	-----------	-----------	-------

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
144	400.000	Cp. de 5 mg.	Ácido fólico 5 mg. cp.	R\$ 0,01	R\$ 4.800,00	Folonin
149	60.000	Cp. de 200 mg.	Amiodarona 200 mg. cp.	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	Amioron
153	1.200.000	Cp. de 5 mg.	Besilato de anlodipino 5 mg.	R\$ 0,01	R\$ 15.600,00	Lodipil
176	1.000.000	Cp. de 5 mg.	Glibenclamida 5 mg.	R\$ 0,01	R\$ 8.000,00	Glicamin
186	800.000	Cp. de 2 mg.	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg. cp.	R\$ 0,01	R\$ 9.600,00	Hystin

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
120	200	flex pen	Insulina Novo Mix 30 flex pen	R\$ 32,42	R\$ 6.483,40	Novo Nordisk

INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
20	1000	Frasco colírio de 5 ml.	Diclofenaco sódico colírio frasco de 5 ml.	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00	Allergan
21	50	Colírio frasco de 5 ml.	Fenilefrina colírio 10 % frasco de 5 ml.	R\$ 5,85	R\$ 292,50	Allergan

CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
96	10.000	Ampola de 10 ml.	Dimenidrato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose ampola 10 ml.	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00	Nycomed
113	1.000	Ampola IM de 2 ml.	Hidróxido de ferro III polimaltoato, ácido fólico ampola Intramuscular	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00	Nycomed
182	3.000	Cp. de 200 mg. + 50 mg.	Levodopa + benserazida 200 + 50mg	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	Roche
183	3.000	Cp. de 100 mg. + 25 mg.	Levodopa + benserazida 100 + 25 mg	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	Roche
194	80.000	Cp. de 10 mg.	Propatilnitrito 10 mg	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00	Bristol

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
---------	-------	--------	-----------	-----------	-----------	-------

28	1.000	Frasco de 2,5 ml.	Travoprost colírio	R\$ 57,15	R\$ 57.150,00	Alcon
47	60.000	Frasco - shampoo	Delta metrina shampoo	R\$ 0,90	R\$ 54.150,00	Santa Teresinha
185	1.600.000	Cp. de 20 mg.	Maleato de enalapril 20 mg. cp.	R\$ 0,02	R\$ 35.840,00	Royton

P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
14	500	Frasco colírio	Cloridrato de ciprofloxacino, dexametasona colírio frasco	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	Grupo E.M.S.
94	20.000	Ampola de 3 ml.	Diclofenaco sódico ampola 75 mg. ampola 3 ml.	R\$ 0,17	R\$ 3.420,00	Teuto
180	50.000	Cp. de 500 mg.	Levofloxacino 500 mg.	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00	Grupo E.M.S.
196	4.000	Cp. de 35 mg.	Risedronato sódico 35 mg.	R\$ 9,25	R\$ 37.000,00	Grupo E.M.S.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
03	50.000	Pomada	Clotrimazol pomada	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00	Genérico
08	50.000	Pomada	Neomicina + Bacitracina pomada	R\$ 0,55	R\$ 27.300,00	Genérico
09	50.000	Pomada	Óxido de zinco, vitaminas A e D pomada	R\$ 1,03	R\$ 51.500,00	Pratiglós
10	500	Pomada	Sulfadiazina de prata pomada	R\$ 1,30	R\$ 650,00	Genérico
37	15.000	Frasco com 120 ml.	Betametasona elixir frasco com 120 ml.	R\$ 1,72	R\$ 25.800,00	Genérico
41	10.000	Gotas 20 ml.	Bromoprida frasco 20 ml.	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	Genérico
43	20.000	Xarope adulto	Carbocisteína xarope adulto	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00	Genérico
44	20.000	Xarope pediátrico	Carbocisteína xarope pediátrico	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	Genérico
56	30.000	Frasco xarope- 100 ml.	Loratadina xarope 100 ml.	R\$ 0,95	R\$ 28.640,00	Genérico
62	50000	Gotas 50 mg./ml.	Nimesulida gotas 50mg./ml.	R\$ 0,46	R\$ 22.815,00	Genérico
151	800.000	Cp. de 50 mg.	Atenolol 50 mg. cp.	R\$ 0,01	R\$ 10.000,00	Genérico
152	50.000	Cp. 500 mg.	Azitromicina 500 mg.	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00	Genérico
162	50.000	Cp. 500 mg.	Ciprofloxacino 500 mg.	R\$ 0,06	R\$ 3.125,00	Genérico
168	1.600.000	Cps. de 850 Mg.	Cloridrato De Metformina comp. 850 mg.	R\$ 0,02	R\$ 36.160,00	Genérico
184	1.600.000	Cp. de 50 mg.	Losartan potássico 50 mg. cp.	R\$ 0,03	R\$ 41.600,00	Genérico
190	1.000.000	Cp. 20 mg.	Omeprazol 20 mg.	R\$ 0,03	R\$ 26.000,00	Pratiprazol
192	30.000	Cp. de 5 mg.	Prednisona 5 mg. cp.	R\$ 0,02	R\$ 480,00	Genérico
193	30.000	Cp. de 20 mg.	Prednisona 20 mg. cp.	R\$ 0,04	R\$ 1.170,00	Genérico



199	300.000	Cp.	Sulfato ferroso cp.	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00	Hematofer
-----	---------	-----	---------------------	----------	--------------	-----------

PRÓDIET FARMACÊUTICA LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
01	1.500	Pomada oftálmica tubo de 3,5 grs.	Pomada oftálmica tubo de 3,5 grs.	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00	Latinoforma

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
38	2.000	Gotas 20 ml.	Brometo De Ipratrópio gotas 20 ml.	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	Hipolabor
49	10.000	Gotas Frasco de 10 ml.	Dimeticona frascos de 10 ml.	R\$ 0,42	R\$ 4.160,00	Hipolabor
77	1.000	Ampola de 1 g.	Cefalotina ampola 1 gr.	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	Cellofarm Ltda
80	1.200	Frasco ampola EV. 1 g.	Ceftriaxona sódica ampola EV 1 g.	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	Aurobindo
100	100	Seringas de 40 mg.	Enoxaparina 40 mg. ampola	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Cellofarm Ltda
160	50.000	Cp. 200 mg.	Cetoconazol 200 mg. cp.	R\$ 0,05	R\$ 2.350,00	Hipolabor
161	300.000	Cp. de 75 mg.	Cinarizina 75 mg.	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	Sanval
173	30.000	Cp. de 0,625	Estrogênios conjugados cp 0,625 mg.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00	Sanval
197	10.000	Cp. de 20 mg.	Sinvastatina 20 mg.	R\$ 0,03	R\$ 300,00	Laboris

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
55	30.000	Gotas	Ibuprofeno solução oral 50 mg. / ml.	R\$ 1,1123	R\$ 33.369,00	Geolab
63	10.000	Frasco de 120 ml.	Óleo mineral frasco de 120 ml.	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00	Mariol
86	2.500	Ampola de 10 ml.	Cloreto de Sódio ampola 20 % ampola de 10 ml.	R\$ 0,10	R\$ 250,00	Isoforma
97	30.000	Ampola de 2 ml.	Dipirona ampola de 2 ml.	R\$ 0,19	R\$ 5.590,00	Teuto
156	500.000	Cp. 25 mg.	Captopril 25 mg.	R\$ 0,01	R\$ 5.224,00	Geolab

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
128	300	Ampola de 1 ml.	Mesilato de codergocrina ampola 1 ml.	R\$ 1,72	R\$ 516,00	Novartis
136	1.000	Ampola de 3 ml.	Sobrerol ampola	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00	Somasa/Farmasa

UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
145	6.000	Cp. 10 mg.	Alendronato sódico 10 mg.	R\$ 0,08	R\$ 480,00	Minusorb
146	3.000	Cp. 70 mg.	Alendronato sódico 70 mg.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	Minusorb

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
95	5.000	Ampola de 1 ml.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina ampola	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	União Química

VALE COMERCIAL LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
19	5.000	Frasco Colirio de 15 ml. Plus	Dextrano 70 + Hipromelose Frasco de Colirio de 15 ml. Plus	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00	Latinoforma
45	30.000	Frasco Gotas	Cloreto De Sódio + Cloreto De Benzalconio + Agua Destilada Frascos	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00	Medquimica
67	50	Ampola de 250 mg./5 ml.	Ácido tranexâmico ampola 250 mg. / 5ml.	R\$ 2,99	R\$ 149,50	Sigma Pharma
71	200	Ampola de 3 ml.	Amiodarona ampola 150 mg. ampola de 3 ml.	R\$ 0,69	R\$ 138,00	Hipolabor
89	50	Ampola de 250 mg.	Cloridrato de dobutamina ampola 250 mg.	R\$ 1,45	R\$ 72,50	Nova Farma
91	500	Ampola de 2 ml.	Deslanósido ampola de 2 ml.	R\$ 0,88	R\$ 440,00	União Química
98	5.000	Ampola de 2 ml.	Dipirona sódica 750 mg. +cloridrato de adifenina 25 mg. + cloridrato de prometazina 25 mg. ampola de 2 ml.	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00	Legrand
132	50	Ampola de 50 mg.	Nitroprussiato de sódio ampola 50 mg.	R\$ 3,45	R\$ 172,50	Biolab Sanus
137	400	Ampola de 10 ml.	Sulfato de Magnésio ampola de 10 ml.	R\$ 0,31	R\$ 124,00	Samtec
172	40.000	Cp. de 100 mg.	Doxiciclina 100 mg.	R\$ 0,09	R\$ 3.404,00	Pharlab
181	3.000	Cp. de 250 + 25 mg.	Levodopa + carbidopa Comp. de 250 + 25 mg.	R\$ 0,13	R\$ 400,00	Neo Química
189	100.000	Cp. 0,35 mg.	Noretisterona 0,35 mg. cp.	R\$ 0,10	R\$ 9.860,00	Biolab Sanus
198	10.000	Cp. de 40 mg.	Sinvastatina 40 mg.	R\$ 0,07	R\$ 670,00	Laboris

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
33	50.000	40 mg./ml. - suspensão	Albendazol suspensão 40 mg. / ml.	R\$ 0,42	R\$ 20.800,00	Phytolab



68	1.000	Ampola	Adrenalina ampola	R\$ 0,25	R\$ 250,00	Hipolabor
139	5.000	Ampola de 2 ml.	Vitamina do Complexo B ampola de 2 ml.	R\$ 0,47	R\$ 2.370,00	Neo Quimica
142	1.200.000	Cp. de 100 mg.	Ácido acetil salicílico 100 mg. cp.	R\$ 0,01	R\$ 8.160,00	Imec
155	50.000	Cp.	Cafeína, carisoprodo, diclofenaco sódico, paracetamol cp.	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	Mdcpharma
175	6.000	Cp. de 20 mcg. + 75 mcg.	Gestodeno, etinilestradiol comprimidos de 20 mcg. +75 mcg.	R\$ 0,22	R\$ 1.332,00	Legrand
179	6.000	Cp. de 0,100 + 0,020 mg.	Levonorgestrel / Etinilestradiol 0,100+0,020 mg. cp.	R\$ 0,37	R\$ 2.232,00	Biolab
202	200.000	Cp.	Vitaminas e sais minerais cp.	R\$ 0,07	R\$ 14.200,00	Vitamed

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:- 0593/2010 – OBJETO:- Serviços de retirada e reinstalação da bomba submersa do Poço do Bairro de Santo Antonio - DESPACHO:- Ratifico os pareceres constantes do processo acima, e, autorizo a execução dos serviços dispensando-se o processo licitatório em razão da emergência caracterizada. - FUNDAMENTO:- Art. 24, inc.IV e art. 26, caput da Lei nº 8666/93. - CONTRATADA:- Tecnoágua Comércio e Manutenção de Bombas Ltda....- VALOR:- R\$ 13.343,40.

Jáú – 29 de outubro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal Dr. Osvaldo Franceschi Junior, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada:

Audiência Pública para debater os projetos de lei da Política de Saneamento Ambiental do Município de Jahu e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pela Presidente do Grupo Gestor para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, Claudia Alice Baccaro.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Dar amplo debate acerca do diagnóstico levantado e ações estratégicas propostas.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

CAPÍTULO II – DOS EXPOSITORES

Art. 4º. A audiência pública contará com a presença dos participantes do Grupo Gestor para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pelo Decreto Municipal nº 6.001, de 30 de Março de 2010 e com os participantes da sociedade civil que fizeram parte da elaboração da proposta do Plano de Saneamento e da Política de Saneamento e pelo Coordenador do Plano de Saneamento Sr. Carlos Alberto Bachiega.

§ 1º Cada expositor terá um tempo Máximo de 30 minutos para explanação.

CAPÍTULO III – DA PUBLICIDADE

Art. 5º. A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais e através de material impresso como cartazes e folders, afixados nos locais de maior acesso da população.

CAPÍTULO IV – DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º. A audiência pública realizar-se-á dia 20/11/2010, a partir das 9h, no Cine Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, 444.

Jahu, 05 de novembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR

Prefeito Municipal de Jahu

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jáú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jáú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

